



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE VEREADOR EBER LOPES REIS



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº.045/2026

Assunto: Para que determine à Secretaria Municipal de Esportes a aquisição de dois tratores cortadores de grama destinados à manutenção dos campos esportivos do município.

Autor: Eber Lopes Reis

Requerido: Executivo Municipal

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal de Esportes a aquisição de dois tratores cortadores de grama destinados à manutenção dos campos esportivos do município.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a aquisição de dois tratores cortadores de grama para utilização nos serviços de manutenção dos campos esportivos existentes no município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes. A medida se justifica em razão da necessidade de manutenção periódica da grama dos campos de futebol e demais espaços esportivos utilizados pela comunidade, especialmente para a prática de atividades esportivas, campeonatos municipais e projetos de incentivo ao esporte. Uma vez que o município não tem equipamentos adequados, e precisa sempre estar pegando emprestado, dificulta a conservação adequada desses espaços, comprometendo a qualidade das atividades realizadas.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 13
de Março de 2026.